

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS DE
ORIGEM ANIMAL

EDITAL – 2021 (2º semestre)
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução **498/2016 de 30.11.2016** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “*Stricto-sensu*” (**DOUTORADO**), na forma deste Edital.

1. DO PÚBLICO-ALVO

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES

Tendo em vista as condições sanitárias atuais, decorrentes da pandemia do Covid-19, a presente seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal – Doutorado deverá ocorrer, em todas as suas etapas, excepcionalmente, por intermédio de plataformas virtuais.

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link do formulário Google <https://forms.gle/mLfR64jPsRKqUWc87>

2.2. As dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail institucional: mph.cmv@id.uff.br.

Informações pela página eletrônica: <http://higieneveterinaria.uff.br/>

2.3. As inscrições ocorrerão no período de **13 a 17/09/2021**.

2.4. **Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: **153056**

- Gestão: **15227**

- Código do Recolhimento: **28830-6**

- Número de Referência: **0250158142**

- Competência: **09/2021**

- Vencimento: **17/09/2021**

- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **coloque o seu CPF**

- Valor Principal: R\$ 150,00

- Valor Total: R\$ 150,00

- Clique em “**Emitir GRU Simples**” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Obs.: Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu número de identificação social

(NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

Os candidatos que desejarem solicitar **isenção da taxa de inscrição** para a seleção poderão fazê-lo no período de **13 a 17/09/2021**. A cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser enviada para o e-mail mph.cmv@id.uff.br, assim como o requerimento de isenção (conforme Anexo 2). As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação (<http://higieneveterinaria.uff.br/>) no período de **13 a 17/09/2021**. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas e-mail: mph.cmv@id.uff.br

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. Envio incompleto da documentação exigida, no ato da inscrição, acarretará automático INDEFERIMENTO.

- Ficha de inscrição (modelo: página web);
- Histórico escolar e Diploma de Graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim;
- Histórico escolar e Diploma de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária ou área afim;
- Currículo Lattes comprovado do candidato (OBS: a comprovação do *Curriculum vitae* refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo);
- Projeto de tese;
- Carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação (modelo: página web);
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web);
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Cópia legível da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos estrangeiros)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 1.2, do presente Edital. (GRU SIMPLES).

ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 498/2016 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPEX) - UFF;
- Não serão, em **hipótese** alguma, aceitos novos documentos enviados fora do período de inscrição, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, enviarem por e-mail cópias dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Mestrado - frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).

4. DAS VAGAS

O número de vagas consta, em um total, de **03(três)** existindo a disponibilidade de mais **01 (uma)** vaga destinada a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação.

5. DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção e decisões aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação. A concessão de bolsas da CAPES dependerá de disponibilidade orçamentária desta fundação.

6. DA SELEÇÃO

O processo de seleção constará de:

5.1. Análise do *Curriculum vitae*; e

5.2. Defesa e Análise do projeto, com apresentação máxima de 30 minutos;

Obs.: O candidato será considerado aprovado obtendo, entre as etapas acima, média aritmética com resultado superior à 7,0 (sete).

7. PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

7.1. As provas de Proficiência de Língua Estrangeira (**inglês** e **espanhol**) seguirão os seguintes procedimentos:

7.2. Essa etapa não será classificatória, mas será obrigatória para todos(as) os candidatos(as) aprovados(as) e será realizada a partir da normalização das condições sanitárias

7.3. A presente etapa deverá ser realizada quando as condições sanitárias permitirem, ou seja, durante o decorrer do curso quando da normalização das atividades docentes.

a. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro (**inglês** e **espanhol**) exigirá dos(as) candidatos(as) a demonstração de compreensão de texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o(a) candidato(a) está apto(a) ou não em Idioma Estrangeiro.

b. Os(as) candidatos(as) não aprovados(as) no exame de aptidão nos idiomas acima ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do isolamento social decorrente da COVID-19.

c. O aluno(a) precisará dessa aprovação para integralização do currículo do curso de Doutorado

8. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção se encontra discriminado no **Anexo 2**.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

9.1. O resultado final será divulgado no dia **29/09/2021**.

9.2. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto- Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 02 dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

9.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação).

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Niterói, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. ELIANE TEIXEIRA MARSICO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico

SIAPE 2292735

#####

ANEXO 1: Calendário das etapas do processo seletivo:

ETAPA	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	13 a 17/09/2021	Até às 23:59 h do dia 30/09/2021	Formulário Google https://forms.gle/mLfR64jPsRKqUWc87
Defesa do Projeto	22/09/2021	De 9:00 às 17:00 h	Plataforma virtual (Google Meet)
Divulgação do resultado final	28/09/2021	14:00 h	http://higieneveterinaria.uff.br/
Recurso do Resultado Final	29/09/2021	-	Via e-mail mph.cmv@id.uff.br
Data de matrícula	30/09/2021	-	Via e-mail mph.cmv@id.uff.br

ANEXO 2: Requerimento para Isenção de Taxa de Inscrição:**ISENÇÃO DE TAXA****REQUERIMENTO**

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, Orgão Exp.: _____, CPF nº: _____ residente à _____,

Bairro: _____, CEP.: _____, Cidade: _____,

Estado: _____, Telefone(s): _____, e-mail: _____

_____, venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal da UFF isenção de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de 2021.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Niterói, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato